



## **ATO NORMATIVO Nº 203/1997**

Altera o Ato Normativo nº 188/95 e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XVIII, letra a, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Ato Normativo nº 188/95 deste Poder Legislativo:

**CONSIDERANDO** ainda o preceito constitucional disciplinado no art. 27, § 2º da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** finalmente, o Ato da Mesa nº 53 da Câmara dos Deputados de 08 de fevereiro de 1.997, que alterou os valores da representação de Assessoramento Parlamentar naquela Casa Legislativa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Retribuição de Assessoramento Parlamentar prevista no art. 2º

do Ato Normativo nº 188 de 24 de fevereiro de 1.995.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O anexo I, que fixa a Tabela de Retribuição Mensal contida no Ato Normativo 188/95, fica acrescido dos níveis 16, 17 e 18, com retribuição mensal de R\$ 1.800,00, R\$ 2.500,00 e R\$ 3.000,00, respectivamente.

**Art. 2º** A remuneração prevista no anexo III do art. 13 do Ato Normativo nº 188/95 passam a vigorar nos valores preceituados no anexo seguinte, parte integrante deste ato normativo.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1.997.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em 05 de março de 1997.

DEP. LUIZ PONTES  
Presidente

DEP. TEODORICO MENEZES  
1º Vice-Presidente

DEP. JOSÉ SARTO  
2º Vice-Presidente

DEP. WELLINGTON LANDIM  
1º Secretário

DEP. RICARDO ALMEIDA  
2º Secretário

DEP. DOMINGOS FILHO  
3º Secretário

DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
4º Secretário

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 05/03/1997.